



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 007/87

SÚMULA: Desativa a Escola João Inácio Thomas, da localidade denominada Marco Zero.

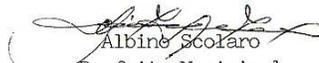
O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica desativada a Escola Rural Municipal João Inácio Thomas, da localidade denominada Marco Zero, neste município, a partir de 16 de fevereiro de 1987.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, PR, 01 de abril de 1987.


Albiné Scolaro
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Em, 01 de abril de 1987.


Osmar Checchi
Chefe de Gabinete

Publicado em 01 de abril de 1987
nº 31.04.87 14 395